

TERMO DE REFERÊNCIA
INIXIGIBILIDADE PARA CURSOS
REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 125116

1. OBJETO

Agenciamento de voo de ida e volta para 05 (cinco) servidores no Evento SUAS 360 de 2024, a ser realizado em BeloHorizonte/ MG, no período de 27 a 29 de maio de 2024.

2. JUSTIFICATIVA

A participação dos servidores no Evento SUAS 360 se faz necessária devido a importância para o aperfeiçoamento da gestão do SUAS do município de Itu, no desempenho das diversas funções da área de Assistência Social no Município de Itu.

A capacitação contínua dos servidores da assistência social é fundamental para garantir a eficácia e qualidade dos serviços prestados à população. A natureza dinâmica e complexa das demandas sociais exige que os profissionais estejam constantemente atualizados em relação às melhores práticas, técnicas e legislações pertinentes.

Investir na capacitação dos servidores proporciona uma série de benefícios tangíveis e intangíveis. Em primeiro lugar, promove o aprimoramento das habilidades técnicas e interpessoais dos profissionais, capacitando-os a lidar de forma mais eficiente e compassiva com as diversas situações e demandas encontradas no atendimento à comunidade.

Além disso, a capacitação contribui para a padronização dos procedimentos e a garantia da qualidade dos serviços, aumentando a eficiência operacional e a satisfação dos usuários

3. MODODE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O serviço de voo será emitido e garantido pela prestadora de serviço, garantindo assim o preço, o voo de ida e volta e os horários.

4. GESTÃO DO CONTRATO

Os serviços serão acompanhados pelos responsáveis ficando como Gestora do Contrato a servidora Isis Paloma bandeira Valente Carneiro, cargo: Diretora da Proteção Social Básica, e-mail isis.paloma@itu.sp.gov.br, telefone (11) 4013-0202, e a fiscalização será realizada pelo servidor Alex Bossolan, cargo: Gestor Técnico da Proteção Básica, e-mail p.basicaitu@gmail.com, telefone (11) 4013-0202, nas

condições de representantes da Secretaria de Promoção e Desenvolvimento Social da Prefeitura da Estância Turística de Itu.

5. CONDIÇÕES DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 15 dias após o fechamento da quinzena. A contratada receberá o valor previsto de acordo com a sua proposta, dos quais serão deduzidos os tributos previstos nas legislações vigentes.

6. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A contratação será mediante a contratação direta devido a reserva dada pela prestadora de serviço, garantindo o vício e o valor do serviço prestado.

Itu, 07 de maio de 2024



Rodrigo de Oliveira Prévêde
Gestor de Contratos

